



PORTARIA 399/2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 5º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 18 / 12 / 2023

[Assinatura]
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Servidor desta Câmara Municipal e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para acompanhar e assessorar a presidente em reuniões na ALEGO em Goiânia.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, BRUNO ANDRADE DE SALES, CPF Nº 027.305.831-22, Secretário Geral desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o servidor no item anterior a uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente à diária do dia 18/03/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

[Assinatura]
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal